



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1675, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **FÁBIO BARROS DE MATOS** para participar do 4º Curso de Capacitação em Tabelas Unificadas, a realizar-se na sede do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nos dias 19 a 21 de outubro de 2015, na cidade de Belo Horizonte/MG.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 2791/2015/PRESI-CNMP, de 9 de outubro de 2015, do Conselho Nacional do Ministério Público, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **FÁBIO BARROS DE MATOS** para participar, como presidente do Comitê Gestor Nacional de Tabelas Unificadas, do 4º Curso de Capacitação em Tabelas Unificadas, a realizar-se na sede do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nos dias 19 a 21 de outubro de 2015, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 21/10/2015
Esta cópia confere com o original
Michelli

SECSA/CGAB/PGJ 20/OUT/2015 20:10 0009602